



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
10 DEZ 2002
BG nº 228

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2002 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM AQUINO	BPOP
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM CAVALCANTE	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM LEITÃO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM THALLES	CIA TÁTICO
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM CARLOS	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Médico de Dia ao HPM	MAJ QOSPM VALDIR	HPM
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	A CARGO DO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

•ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 006/02-SIC, elaborada pelo Comando do 7º BPM – Redenção, denominada “Operação Papai Noel” que intensifica o Policiamento nas áreas comerciais da zona urbanas daquele município, visando a preservação da ordem pública e coibir ações delituosas no período que antecede as festividades alusivas ao Natal e ao Ano Novo.(Nota nº 099/02-DEI)

- **PLANO DE POLICIAMENTO / APROVAÇÃO**

Aprovo o Plano de Policiamento, elaborado pelo Comando do 3º BPM-Santarém referente às festividades de Nossa Senhora da Conceição/2002, no período de 16 NOV a 08 DEZ 2002.(Nota nº 099/02-PM/3)

- **NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 001-SRH/1º BPM/02, elaborada pelo Comando do 1º BPM, referente às comemorações do 67º aniversário de criação daquela OPM.

DATA: 06 DEZ 2002.

HORA: 08h00

LOCAL: Auditório do Colégio Visconde de Souza Franco.

COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO: Comandante do CPM, Comandantes das Unidades Subordinadas ao CPM. (Nota nº 099/02-PM/3)

- **PLANO DE OPERAÇÕES / APROVAÇÃO**

Aprovo o Plano de Operações nº 001/2002, elaborada pelo Comando do CPR III – Castanhal, denominado “Operação Barreira” a ocorrer no período de novembro a dezembro de 2002, com a missão de garantir a ordem e a segurança nas rodovias municipais, estaduais e federais, proporcionado às populações um convívio salutar, pacífico e a real sensação de segurança, através da ação preventiva e/ou repressiva.(Nota nº 099/02-PM/3)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **COMANDO DA PMPA**

Passa a responder pelo Comando da PMPA, acumulativamente com a função que exerce, no período de 10 a 11 DEZ 02, o CEL QOPM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, em razão da viagem de seu titular para a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais.(Nota nº 060/02-GAB)

- **CLASSIFICAÇÃO**

Fica classificado na DAL, o CAP QOPM RG 16235 OSMAR DA SILVA NASCIMENTO. (Nota nº 329/02-DRH/2)

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no BG nº 210 de 13.11.2002, referente à inclusão no Plano de Férias dos Oficiais do QCG para o ano de 2003 do CEL QOPM RG 6262 MOISÉS DA

SILVA MUINHOS, do CCIN, Onde se lê: CEL QOPM RG 12695 MOISÉS DA SILVA MUINHOS, leia-se: CEL QOPM RG 6262 MOISÉS DA SILVA MUINHOS, do CCIN. (Nota nº 329/02-DRH/2)

Retifico a publicação constante no BG nº 210 de 13.11.2002, referente à inclusão no Plano de Férias dos Oficiais do QCG para o ano de 2003 do TEN CEL QOPM RG 9014 WLADISNEY REIS DA GRAÇA e TEN CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO.

Onde se lê: Mês de agosto de 2003. Leia-se: Mês de fevereiro de 2003. (Nota nº 329/02-DRH/2)

- **INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS**

Ficam incluídos no Plano de Férias dos Oficiais do QCG, referente ao ano de 2002, o TEN CEL QOPM EDIR DIAS DE CARVALHO, para o mês de fevereiro de 2003, CAP QOCPM FEM RG 22597 VANESSA CORRÊA VASCONCELOS e CAP QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, ambos do CME, para o mês de novembro/2003. (Nota nº 329/02-DRH/2)

Ficam incluídos no Plano de Férias dos Oficiais do QCG, referente ao ano de 2001, o CAP QOPM RG 16277 ANTÔNIO LIMA CRUZ e 1º TEN QOPM FEM RG 21126 ÉRIKA NATALIE PEREIRA, para o mês de dezembro/2002. (Nota nº 329/02-DRH/2)

- **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, Comandante do 11º BPM, informou a este Comando que os Oficiais daquela Unidade abaixo entraram no gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2001, conforme o Plano de Férias daquela Unidade:

MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, de 06/12/02 a 05/01/03.

CAP QOAPM RG 6759 JOSÉ FLÁVIO MIRANDA, de 06/12/02 a 05/01/03.

2º TEN QOPM RG 27257 LEOMAR COSTA DE AVIZ, de 02/12/02 a 01/01/03.

Informou ainda, que a partir de 06.12.02, passará a responder pelo Comando daquela Unidade o MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES, no impedimento de seu titular. (Of. nº 033/02-11º BPM)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **JUNTA DE SAÚDE**

- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 013/02-JPIS**

A JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde) inspecionou na presente sessão os abaixo relacionados que lhe foram apresentados de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiram o seguinte parecer:

CFC-ESP/02

Nº	GRAD	RG	NOME	IDADE	DIAG	PARECER
01	SD	22591	ALVERLAN ALVES DE SOUZA	...	NENHUM	APTO

*Transc. do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 03.12.02.

- **ATA DE INSPEÇÃO**

A Junta Regular de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária nº 071/02, data de 17.09.02, o SD PM RG 24456 EDILSON ALMEIDA LOBATO, na situação de desertor, e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

GRAD	RG	NOME	DIAG	PARECER
SD PM	24456	EDILSON ALMEIDA LOBATO	NENHUM	APTO

(Of. nº 690/02-19º BPM)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 206/2002 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte oficial.

SUBCOMANDANTE DO CORPO MILITAR (CMS)
CEL QOSPM RG 9130 UBIRACI ORTIZ DE MATOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 210/2002 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial.

DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
TEN CEL QOSPM RG 9164 MARCO ANTONIO LUZ E SILVA

Art. 2º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte oficial.

DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
MAJ QOSPM RG 13236 PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a data de 01/11/02, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 209/2002 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte oficial.

COMANDANTE DA 6ª ZPOL

1º TEN QOPM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **ATO DO COMANDANTE DO CORPO MILITAR DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 004 DE 19 DE NOVEMBRO DE 202-CMS

Comandante do Corpo Militar de Saúde, usando de suas atribuições conferidas por Lei, Em cumprimento a determinação contida no BGR nº 054 de 01 AGO 2002 (Pág. 02) e pelo que faculta o art. 1º da Portaria nº 029 de 02.06.2000-GAB.CMDº.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os membros da JRS nomeados para compor a Junta Pericial Extraordinária Auxiliar da JPIS, no intuito de inspecionar de saúde, no dia 21.11.02, os candidatos do CHO/2002, abaixo nominados.

SUBTEN PM ERCIVALDO DA SILVA GAMA e 1º SGT PM BRANDÃO NAZIAZENO MONTEIRO.

Art. 2º - Cumpra-se somente para esse fim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 018/02

PARTE CONTRATADA: SELECTA CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 22.910.525/0001-05

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Construção do DPM de Curionópolis/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 017/2002.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.628,70 (Quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividades 1352 Elemento de despesas 44-90-51

DATA DE ASSINATURA: 29NOV02

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 dias, a partir da data de sua assinatura

FISCAL DO CONTRATO: MAJ PM RG 12669 MARCO ANDRADE MACHADO.

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 29 de Novembro de 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Transc. do DOE nº 029837 de 05/12/2002

CONTRATO ORIGINAL Nº 004/02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/02

PARTE CONTRATADA: Posto Iccar Ltda;

CNPJ Nº 02.280.133/0001-94 / I.E. Nº 15.198.043-8;

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Combustível à PMPA, para as Unidades integrantes dos Comandos de Policiamento Metropolitano/CPM, Comando de Cooperação Interinstitucional/CCIN e Comando de Missões Especiais/CME;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/02;

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (meses), com fulcro no Art. 57, Inciso II da lei federal 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem seus efeitos a contar do dia 30NOV02;

FORO: Belém-PA;

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 29 de Novembro de 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

Transc. do DOE nº 029837 de 05/12/2002

• COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 06/02 - A

DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo da Área de Informática.

Data da Abertura: 12.12.2002

HORA: 11:00 horas

LOCAL: Sala da Comissão Especial de Licitação - Trav. Rui Barbosa c/ Av Nazaré nº 541, Ed. Bitar, 6º andar, sala 606-Belém - PA

O Edital poderá ser lido e adquirido na sala da Comissão Especial de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta - feira das 8h00 às 17h00 horas, até 24h00 horas antes da data de abertura. Maiores informações no local.

Belém, 04 de dezembro de 2002.

KARLA REHM DE OLIVEIRA - MAJ QOSPM

Presidente

Transc. do DOE nº 029837 de 05/12/2002

• **INFORMAÇÃO**

O Comandante do Corpo Militar de Saúde informou a este Comando que não haverá expediente no CMS e no FUNSAU, no dia 13.12.2002, em virtude da Confraternização Natalina dos Oficiais e Praças dos referidos Órgãos.(Of. nº 097/02-CMS)

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 256 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002- DRS/SSP

Senhor Comandante,

Tendo em vista a realização do IV Encontro Estadual de Conselhos Interativos de Segurança e Justiça – CISJU, a ser realizado no município de Bragança, quando será feita uma avaliação do desenvolvimento alcançado e das conquistas obtidas a partir das atuações dos CISJU's , solicitamos a V.Exª verificar a possibilidade de autorizar o deslocamento e pagamento de diárias no período de 03 a 06 DEZ 2002, ao 2º TEN PM TARCÍSIO MORAES DA COSTA, para que o mesmo possa coordenar um dos grupos de trabalho, uma vez que participou do curso de Capacitação de Multiplicadores em Gestão de Responsabilidade Social, estando habilitado a desenvolver esta atividade.

Certos de contarmos com a aquisição de V. Exª., agradecemos antecipadamente.

PAULO SETTE CAMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

DESPACHO: Autorizo.

OFÍCIO Nº 0326 DE 27 DE OUTUBRO DE 2002-ZE

Senhor Comandante,

A Justiça Eleitoral, através do Juízo Eleitoral da 31ª Zona, solicita a V. Exª, que determine o lançamento do Elogio nos assentos funcionais dos indicados, todos lotados no Quartel do Comando Geral (Belém), pelos prestimoso e honesto trabalho realizado à frente da Justiça Eleitoral durante o pleito de 27/10/02 e junto a 32ª Junta Apuradora.

Na oportunidade apresentamos a V.Exª, os votos de consideração e respeito.

CAP QOPM ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA, RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO e WILSON ALVES CARREIRO, 1º TEN QOPM LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS, MÁRIO ROBERTO DOS S.O. SOUZA, 2º TEN QOPM ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, todos do QCG, SUB TEN RONALDO MONTEIRO LIMA, 1º SGT PM SÉRGIO HUMBERTO BRANDÃO NASCIMENTO, 2º SGT PM FEM MARLUCE SILVEIRA MELO, RAIMUNDO EMÍLIO FERREIRA BARROS, ARMANDO SÉRGIO PINTO BENCHIMOL, 3º SGT PM MÁRCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA, MARLUCIA NEIVA DA COSTA MARQUES, ELIENE SANTOS DE ANDRADE, CB PM CLAUDIO MANOEL RODRIGUES DA COSTA, NIVALDO DA SILVA AMORAS, LAÉRCIO CERVEIRA FILHO, MANOEL MARIA NUNES DE

OLIVEIRA ENI DE ARAÚJO COSTA, SD PM AUGUSTO CESAR DOS ANJOS PRESTES, ERIVALDO RAIOL DA COSTA FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, IVANILZA DA SILVA RODRIGUES, JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA GERHARDT, LUIS FERNANDO MILHOMEN DE ARAÚJO, MAURÍCIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO, PAULO SÉRGIO ROSA MARQUES, RUTH HELENA MACÊDO DE SOUZA e SD PM SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO, todos da CCS/QCG.

DRA. ANA LÚCIA BENTES LYNCH
Juíza Eleitoral da 31ª Zona- Maracanã/Santarém Novo

OFÍCIO Nº 0344 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002

Senhor Comandante,

Cumprimento V. Exª, em nome da Justiça Eleitoral venho agradecer-lhe pelos relevantes serviços prestados pela polícia Militar nesta 36ª Zona Eleitoral nos dois turnos das eleições 2002.

Neste sentido enalteço o empenho dos Oficiais PM, em especial ao Tenente Coronel Modesto, Major Guimarães, Sub Comandante do 12º BPM (Santa Izabel do Pará); Capitão Reis, Comandante da 7ª ZPOL de (Benevides); Capitão Chermont, Comandante da ZPOL de Santa Bárbara do Pará e o Tenente Martins, e a tropa de policiais militares que com dinamismo, profissionalismo, competência e seriedade, garantiram a segurança e anormalidade de todo o pleito nos dois turnos das eleições, concorrendo desta maneira para a consolidação da democracia deste país.

Atenciosamente,

Drª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA
Juíza Eleitoral da 36ª Zona-Santa Izabel do Pará e Santa Bárbara.

OFÍCIO Nº 778 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Em cumprimento a decisão de S. Exª Drª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos autos cíveis de Alimentos, determino a V. Sª que, a partir do mês corrente, efetue o desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o salário e vantagens, acrescido de salário família (menos descontos previdenciários e imposto de renda), percebidos pelo 2º SGT PM RG 7289 PAULO SÉRGIO GAIA SIQUEIRA, do 2º BPM, brasileiro, casado, militar, a título de Pensão Alimentícia Provisória em favor dos filhos menores, PAULO ALEX e EDUARDO MARCELO NASCIMENTO SIQUEIRA, representados por sua mãe a Srª JOAQUINA SOUZA NASCIMENTO, brasileira, solteira, prendas do lar, residente e domiciliada nessa cidade, a qual deverá ser entregue diretamente a mesma, até o dia 05 (cinco) de cada mês, subsequente ao vencido.

Outrossim, determino a V. Sª., que informe a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, o salário, vantagens e descontos do aludido militar, devendo tomar as providências necessárias para o comparecimento do mesmo perante este Juízo de Direito, no dia 02 de fevereiro de 2004, às 09h30, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento.

Drª EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM providencie a respeito e remeta a DRH a documentação necessária para as providências.

OFÍCIO Nº 496 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos nº 2002500468-0, de Alimentos, em que é Autora RUTH HELENA COUTO CÂMARA, representando sua filha menor ANA BEATRIZ CÂMARA DOS SANTOS é réu o SD PM RG 24710 GERSON CARLOS FURTADO DOS SANTOS, do 11º BPM, informo a V. Sª que por este Juizado foi suspenso o desconto em que o réu SD PM RG 24710 GERSON CARLOS FURTADO DOS SANTOS, pagava a título de Alimentos Provisórios e informado a esse Comando através do ofício nº 283/02, datado de 24.05.2002.

Atenciosamente,

Dr. LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO

Juiz de Direito da Comarca de Bragança

DESPACHO: O Cmt do 11º e a DRH providenciarem.

OFÍCIO S/Nº DE 23 DE OUTUBRO DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Através do presente solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de Proceder o desconto na folha de pagamento do alimentante SD PM WALLACY DENISON COSTA ALVES, do 11º BPM, bem como enviar cópia reprográfica do holerite do mesmo, a referida importância no valor de 15% (quinze por cento) de sua remuneração líquida, excluída Previdência Social e Imposto de Renda e deverá ser depositada na conta corrente da genitora do menor Srª NÍVIA ANTÔNIA ALVES MACHADO, Agência 3287-5, conta corrente nº 0066036-1, Bradesco, conforme despacho exarado nos autos de Alimentos nº F-42/00 em que figuram como partes WALLACY DENISON Costa Alves representado por sua genitora Srª NÍVIA ANTÔNIA ALVES MACHADO e WALLACY ANTÔNIO DA COSTA CRUZ, devendo ser o ofício cumprido nos termos da decisão do MM. Juiz.

A oportunidade renova o protesto de estima e consideração.

Dr. LUÍS ANTÔNIO ALVES BEZERRA

Juiz de Direito da Comarca de Goiânia/GO

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPRV e remeta a DRH a documentação necessária para as providências.

OFÍCIO Nº 751 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

PROCESSO Nº 2002135131

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Alimentos, em que é requerente ROSALINA SOUZA CARDOSO, e requerido o CB PM RG 9563 JOSÉ NAZARENO PEIXOTO FERREIRA, do BPRV, determino a V.Exª que a partir do corrente mês, sobre os soldos e demais vantagens, percebidos pelo requerido, excluído os descontos de lei, seja reduzido o percentual de 20% (vinte por cento), a título de Pensão Alimentícia Provisória, em favor de seu filho menor, JONATHAS CARDOSO FERREIRA, devendo a referida pensão ser paga diretamente à representante legal do menor, mediante recibo, ou através de depósito bancário, cuja conta e instituição financeira deverá ser informada pela mesma a essa Instituição Militar.

Outrossim, solicito que seja informado a este Juízo, quanto aos vencimentos, vantagens e descontos percebidos pelo requerido, no máximo até a data da audiência designada para o dia 25 FEV 2003, às 09h00 .

Atenciosamente

VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPRV e remeta a DRH a documentação necessária para as providências.

OFÍCIO Nº 378 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

De acordo com a sentença prolatada nos autos de Ação de Exoneração de pagamento de Alimentos (Proc. nº 2002128670), ajuizado pelo SUB TEN BM RG183 ROOSEVELT NERY DE BRITO, da Pagadoria dos Inativos contra Cecília Pimentel Brito e Renata Pimentel Brito, determino a V.Exª as providências necessárias no sentido de proceder a redução do percentual pago a título de alimentos para 15%, sobre os vencimentos e vantagens do autor.

Atenciosamente,

Dra REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito resp. pela 17ª Vara Cível da Capital.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 540 DE 26 DE NOVEMBRO -PJ

Pelo presente extraídos dos autos da Ação de Alimentos, proc. nº 353/2001, ora em tramitação neste Juízo da 2ª ofício, em que é requerente IVANILDO KHAYTON COSTA DE SOUZA, representado por sua genitora FRANCINALVA DO ROSÁRIO NASCIMENTO COSTA , requerido as necessárias providências, no sentido de determinar ao setor competente a proceder o desconto de 30% (trinta por cento) do vencimento bruto, excetuados os descontos obrigatórios, do SD PM RG 15939 RAIMUNDO IVANILDO LIMA DE SOUZA, da 3ª CIPM, isso a título de pensão alimentícia em favor de seu filho menor, devendo a importância ser depositada na conta poupança nº 600.254-4, Agência Capanema nº 0032 – Banco do Estado do Pará, em nome da genitora da requerente, Srª Francinalva do Rosário Nascimento Costa.

ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO

Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 3ª CIPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

• **MANDADO DE SEGURANÇA/TRANSCRIÇÃO**

PROCESSO Nº 1998126906-3

IMPETRANTE(S): ENOK BAIA RODRIGUES E OUTRO, residentes e domiciliados nesta cidade.

IMPETRADO (S): COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, APLICADORA E AVALIZADORA DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/99.

A doutora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei.

MANDA, ao Oficial de Justiça a quem for este distribuído, que, INTIME para os devidos efeitos de direito, o(s) IMPETRADOS(S) da SETENÇA proferida nos referidos autos, cuja cópia segue em anexo. O QUE CUMpra-SE NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2002. Eu Maria Antonete Machado Tárrio, escrivã do Cartório do 21ª Ofício dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, municipal e Autarquias desta Capital, assino o presente mandado por ordem da Mma. Juíza do feito.

MARIA ANTONETE MACHADO TÁRRIO
Escrivã do Cartório do 21ª Ofício Cível

DESPACHO: A DEI Conhecer.

• **TERMO DE ACORDO / TRANSCRIÇÃO**

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2002, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde funciona a Defensoria Pública do Estado – Juizado Especial Cível do PAAR – Ananindeua/PA, perante o (a) Dr(a) JUAREZ ACÁCIO, Defensor Público, compareceram como partes o 2º SGT PM RG 11784 RONALDO REIS PINHEIRO, do 2º BPM, à disposição do CFAP (CAS/02), e ELOISA BARATA CARNEIRO, brasileira, solteira, autônoma, RG 2664379 SSP/PA, residente no Conjunto PAAR, Qda 63, s/18 Rua Santarém-Coqueiro e firmaram por suas livres vontades, o acordo seguinte.

1 – Que os acordantes possuem os seguintes filhos, RODOLFO e RONALDO CARNEIRO PINHEIRO, menores, nascido em 10.11.90 e 08.05.87, todos sob a guarda da mãe biológica e representante legal.

2 – Que os filhos do casal ficarão na posse da mãe tendo a outra parte acordante, o direito de visita em período de finais de semana intercalados.

3 – Que o primeiro acordante pensionará seus filhos menores com 30% (trinta por cento) de seus vencimentos brutos e vantagens, mensal, incluindo na pensão, férias, 13º, rescisão e salário família.

4 – Que a referida pensão será paga à segunda acordante a partir da data de 30/11/02, mensalmente, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido e reajustada de acordo com o índice em vigor.

5 – Que a importância correspondente à pensão ora acordada, será paga através do Comando Geral da Polícia Militar diretamente a requerente, Srª ELOISA BARATA CARNEIRO.

E para constar, foi mandado pelos interessados com o testemunho do Defensor Público mencionado.

RONALDO REIS PINHEIRO – 2º SGT PM – 1º Acordante
ELOISA BARATA CARNEIRA – 2ª acordante
JUAREZ ACÁCIO
Defensor Público

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a DRH a documentação para as providencias.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre Alterações de Voluntários Cíveis nesta PMPA.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)
--

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 342 DE 24 DE SETEMBRO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza Especial da 2ª Pretoria Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Pretoria os SD PM RG 23941 FERNANDO JOSÉ MONTEIRO MENEZES, e RG 23089 JOÃO XAVIER DA SILVA, ambos do 2º BPM, no dia 11 DEZ 2002, às 09h30, a fim de participarem da audiência preliminar nos autos de processo crime configurado no art.306 do CNT, cujo indiciado é Carlos Alberto Tabosa da Silva Júnior.

OFÍCIO Nº 1592 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª ANDRÉA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito no exercício da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 21540 WENDEL DA SILVA MEDEIROS, do 2º BPM, no dia 15 JAN 2002, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Marclei Lima de Souza.

OFÍCIO Nº 1175 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 13571 JOSÉ SABINO CORRÊA FILHO, do 1º BPM e SD PM RG 21448 RAIMUNDO VALÉRIO DIAS DE BRITO, do 2º BPM, dia 11 DEZ 2002, às 11h00, a fim de participarem da audiência de qualificação e interrogatório, nos autos de processo crime de Tortura, onde figuram como acusados.

OFÍCIO Nº 1489 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 17790 AGENOR AGUIAR DA PAIXÃO e SD PM RG 19920 FÁBIO TEIXEIRA BATISTA, ambos do 2º BPM, dia 11 DEZ 2002, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação no processo crime previsto no art. 157, § 2º, incisos I e II, c/c o art. 14, II, do CPB em que são acusados Gilmar dos Santos Machado e Fábio Martins de Souza.

OFÍCIO Nº 1138 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 9151 RUBENS DE SOUZA VALE e SD PM RG 13082 MOISÉS DE SOUZA RODRIGUES, ambos do 2º BPM,

dia 12 DEZ 2002, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo crime Tentativa de Furto, que a Justiça Pública move contra Luiz Otávio da Silva.

OFÍCIO Nº 1550 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

O Exmº Sr LUIS BERNARDO GUEDES DE OLVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27361 ALTEVIR ESCORCIO BARBOSA JÚNIOR, do 6º BPM, dia 07 JAN 2003, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha processo crime nº 087/02, em que é acusado Elis Carlos Cantanhede Homem.

OFÍCIO Nº 1584 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

O Exmº Sr LUIS BERNARDO GUEDES DE OLVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 12860 ERASMO SANTOS PEREIRA, do RPMONT, dia 22 JAN 2003, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha processo crime nº 086/02, em que é acusado Francisco Fábio Marques Sales.

OFÍCIO Nº 1598 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002-PJ

O Exmº Sr LUIS BERNARDO GUEDES DE OLVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 20210 ROSENILDO DOS SANTOS LIRA, do 6º BPM, CB PM RG 23286 CLAUDIO DE CARLOS OLIVEIRA VALENTE, do PRMONT e SD PM RG 24036 MANOEL ALEXANDRE COELHO MARTINS, da CCS/QCG, dia 27 JAN 2003, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas processo crime nº 729/01, em que é acusado Denílson Barbosa Santos.

OFÍCIO Nº 1589 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002-PJ

O Exmº Sr LUIS BERNARDO GUEDES DE OLVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 19807 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA, do 6º BPM, e SD PM RG 26346 MARIONEI MACHADO ARCANJO, do 16º BPM, dia 24 JAN 2003, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas processo crime nº 181/02, em que são acusados Antônio Viana Pinto e Alberto Corrêa Nascimento.

OFÍCIO Nº 1272 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002-PJ

O Exmº Sr RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24220 ADALTON DA SILVA PACHECO, do 1º BPM, dia 16 DEZ 2002, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação no processo crime de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra Carlos Augusto do Nascimento.

OFÍCIO Nº 140 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

O Exmº Sr ANTÔNIO CLAUDIO VON LORHMANN CRUZ, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 22884 JOSÉ VICENTE DE LIMA RODRIGUES e SD PM RG 10978 JOSÉ MARIA VILHENA DOS SANTOS, ambos da 13ª CIPM, dia 11 DEZ 2002, às 09h30, a fim de serem inquiridos

como testemunhas de acusação no processo crime nº 039/2002, Roubo, em que é acusado Rubens dos Santos Miranda, vulgo “Binho”.

OFÍCIO Nº 1155 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 13743 PAULO ROBERTO REIS DE ALMEIDA, do 1º BPM, no dia 16 DEZ 2002, às 09h00, para audiência de inquirição das testemunhas de acusação, onde figura como acusado Carlos Gilberto Teixeira dos Santos.

OFÍCIO Nº 1156 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 9823 EDILSON MÁXIMO DA SILVA, do 1º BPM e SD PM RG 27430 ÉDSON DA SILVA CARVALHO, do BPCOQ, no dia 17 DEZ 2002, às 09h00, para audiência de inquirição das testemunhas de acusação, onde figuram como acusados Carlos Augusto dos Santos Amador, Dyme Marcelo Queiroz do Nascimento e Ronaldo Damasceno Leandro.

OFÍCIO Nº 1142 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN QOPM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, do 6º BPM e SD PM RG 24040 NÍLTON CABRAL DE SOUZA, do 1º BPM, no dia 11 DEZ 2002, às 12h00, para audiência de inquirição de testemunhas nos autos do processo crime de Lesão Corporal Grave, que a Justiça pública move contra Roberto Tenório Caldas.

OFÍCIO Nº 642 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002-PJ

O Exmº Sr PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CAP QOPM RG 13867 CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LIMA, do BPA, no dia 19 DEZ 2002, às 11h00, para prestar declarações no processo de Furto Qualificado, que a Justiça pública move contra Rita de Cássia Pereira Nazaré, Gleison da Silva Lima e Carlos Alberto da Silva Lima.

OFÍCIO Nº 1139 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUZA FALCÃO, do QCG, e SD PM RG 18311 LUIZ OTÁVIO PARENSE DE SOUZA e RG 15882 RENIVALDO CARNEIRO DA NATIVIDADE, ambos do 1º BPM, no dia 12 DEZ 2002, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo crime de Roubo Qualificado que a Justiça Pública move contra Rosivaldo Carvalho dos Santos e Michel Douglas Pantoja do Nascimento.

OFÍCIO Nº 536 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, solicitou este Comando que seja apresentado naquele

Juízo o 1º TEN QOPM 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, do 10º BPM, no dia 11 DEZ 2002, às 16h00, a fim de participar de Audiência Preliminar de Conciliação em que é Vítima.

OFÍCIO Nº 1707 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2002-CGPC

A Exmª Srª LÍVIA CRISTINA G. L. CAVALCANTE, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que sejam apresentados na Corregedoria Geral de Polícia Civil, os SD PM RG 15491 AFONSO TRINDADE, SD PM RG 23203 WANXY DE CARVALHO ELESBÃO, ambos do 2º BPM, no dia 12 DEZ 2002, às 09h00, a fim de prestarem declarações como testemunhas em procedimento apuratório.

OFÍCIO Nº 411 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002-SUSB

O Exmº Sr. HEITOR PARÁ VIANA FILHO, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Seccional Urbana de São Braz, o CB PM RG 15707 HAROLDO MOURA GUIMARÃES, do 2º BPM, no dia 15 DEZ 2002, às 10h00, a fim de prestar depoimento nos autos de Inquérito Policial nº 2002-036000, devendo levar cópia de sua Carteira de Identidade Militar.

OFÍCIO Nº 673 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002-DCCIM

A Exmª Srª REGINA MARIA BELEZA TAVARES, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Divisão de Crime Contra a Integridade da Mulher o CB PM RG 13743 PAULO ROBERTO REIS DE ALMEIDA, do 1º BPM, no dia 17 DEZ 2002, às 14h00, a fim de prestarem esclarecimento sobre o fato relatado naquela Especializada pela Srª MARILENE DA SILVA LOPES.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

a) **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

PORTARIA Nº 0576/02 – SIND – CORREG. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.002

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 3º, inc. III do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002 (transcrito do BG nº 112, de 17.06.02), atentando aos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIV e LV, e tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes através dos termos de declarações dos 3º SGT PM RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO, 3º SGT PM RG 9633 JOSÉ ORLANDO CORRÊA PINHEIRO, CB PM RG 19954 RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JÚNIOR e SD PM RG 25814 JOELMA MOURA DE CARVALHO, todos em anexo a Portaria.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de uma SINDICÂNCIA para apurar denúncia com relação ao pagamento de diárias no Batalhão de Polícia Ambiental (BPA).

II – Designar o TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do CPM, como Encarregado dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem;

III – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15(quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 05(cinco) dias se motivadamente for necessário;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

b) INSTAURAÇÃO DE PAD

PORTARIA Nº 010/02/PAD – CORCPM, 22 NOVEMBRO DE 2002.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no BOPM nº 602/02, de 20/11/02.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o cometimento ou não de Transgressão Disciplinar atribuída ao CB PM RG 15671 BENEDITO AUGUSTO DA SILVA, do efetivo do 1º BPM, por ter no dia 20/11/02, no interior do Quartel do 1º BPM, ter abordado a SD PM FEM NADIR DA CONCEIÇÃO SERRÃO DE OLIVEIRA, do efetivo do 1º BPM e ameaçado-a com uma arma de fogo, bem como, subtraiu, sem o consentimento da ofendida, seu celular, infringindo, em tese, os números 03 e 45 do anexo I, e o nº 02 do art 14, todos do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar), combinado com os incisos III, V, XVI, XVII e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, constituindo-se também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza GRAVE.

II - Designar o 1º TEN PM RG 24974 JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES, do efetivo do 2º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

III - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 10 (dez) dias se, motivadamente, for necessário;

IV – Notifique-se os acusados nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 016/02/PAD – CORCPM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002 e atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5, incisos LIV e LV, face ao disposto no BOPM Nº 588/2002 de 14/11/02.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o cometimento ou não de Transgressão Disciplinar atribuída aos 1º SGT PM RG 9789 REINALDO TRAVASSOS DE MIRANDA, SD PM RG 24.198 EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA e SD PM RG 12.217 PEDRO MIRANDA DA SILVA, todos do efetivo do 2º BPM/2ª ZPOL, por terem no dia 16/11/02, abordado o Sr. CÉLIO LOPES DA COSTA, que estava acompanhado de seu filho, lavando sua moto em um lava jato, na Rua São Domingos, próximo ao final da linha do ônibus canudos Praça Amazonas, quando chegou uma VTR da 2ª ZPOL e um dos Pms dirigiu-se ao cidadão e solicitou o documento da moto e sua habilitação; que foi fornecida pelo Sr. CÉLIO. Os policiais militares passaram a dizer “que o mesmo todo errado, que o documento estava atrasado e que o fato dava curral”. Os policiais reteram sua

documentação levando-o até a Delegacia. Que chagando na DP, os policiais pediram dinheiro ao Sr. CÉLIO, e este ofereceu aos policiais R\$ 20,00 (vinte reais), o que não foi aceito. Que os policiais queriam mais e não chegando a nenhum acordo. Que em seguida o SGT aceitou os R\$ 20,00 (vinte reais) e liberou o Sr. CÉLIO LOPES, infringindo, em tese, os números 07, 20 e 35 do anexo I, e o nº 02 do art 14 todos do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar), que combinado com os incisos II, III, V e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”;

II - Designar o 2º TEN QOPM RG 12.884 LUIZ MARCELO BILÓIA DA SILVA, do 2º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente P.A.D., delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem;

III - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 10 (dez) dias se, motivadamente, for necessário;

IV – Notifique-se os acusados nos termos do processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001 – CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02);

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 019/02/PAD – CORCPM, 29 NOVEMBRO DE 2002.

O Presidente da Comissão permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no BOPM nº 602/02, de 20/11/02.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o cometimento ou não de Transgressão Disciplinar atribuída ao SGT PM DANIEL MORAES DE VASCONCELOS e ao SD PM RG 25463 WALTER SOUSA DOS SANTOS, por haverem no dia 20 NOV 02, entre as 16:00 e 17:00, abordado o Sr. Ivanilson Ribeiro Bastos, na Av. Pedro Miranda com a Vileta, de arma em punho, apontando a arma para o relator e colocando-o dentro de uma viatura policial militar, em seguida levando-o até uma senhora de nome Paulina que informou não ser o Declarante a pessoa procurada, infringido, em tese, os números 20, 53 e 54 do anexo I, e o nº 02 do art 14, todos do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar), combinado com incisos I, II, III, V e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza GRAVE.

II - Designar o 2º TEN QOPM RG 23901 ODINEY DE SOUSA NOGUEIRA, do efetivo do 1º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

III - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 10 (dez) dias se, motivadamente, for necessário;

IV – Notifique-se os acusados nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 021/02/PAD – CorCPM, 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Presidente da Comissão permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no BOPM nº 626/02, de 29/11/02.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o cometimento ou não de Transgressão Disciplinar atribuída ao SD PM RG 22178 JOSÉ MARIA PANTOJA PENA e SD PM RG 21615 CLAUDIO MARCIO MOARES ALMEIDA, que no dia 26 NOV 02, às 23:00, o Sr. GILMAR SILVA SANTOS, caminhava em via pública quando foi abordado pela guarnição do PPC/PM do Tucunduba, onde um dos policiais militares abordou o Sr. GILMAR, fazendo busca pessoal tomando-lhe uma tesoura de cortar grama em seguida ordenou que o mesmo corresse, porém o Sr. GILMAR solicitou a devolução da tesoura, ao que o PM repetiu a ordem, todavia o relator não atendeu outra vez, passando a ser agredido fisicamente pelo policial, que desferiu-lhe um soco na costela fazendo com o que o relator caísse no chão e ferindo a sua mão direita no asfalto, com medo de ser espancado novamente, correu fugindo dos policiais, infringido, em tese, os números 07, 20, 53 e 54 do anexo I, e o nº 02 do art 14, todos do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar), combinado com incisos II, III, V, IX, XVI e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza GRAVE.

II - Designar o 2º TEN QOPM RG 11045 WILSON SAMUEL M. PACIFICO, do efetivo do CME, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

III - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 10 (dez) dias se, motivadamente, for necessário;

IV – Notifique-se os acusados nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 022/02/PAD – CorCPM, 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Presidente da Comissão permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no BOPM nº 631/02, de 02/12/02.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o cometimento ou não de Transgressão Disciplinar atribuída ao SD PM RG 22833 JOSÉ RENATO BORGES DA COSTA, por haver no dia 02 DEZ 02, após registrar o BOPM nº 2002, 013526, relatado pela Sra LIA MARIA FILIZZOLA GENTIL; agarrado, juntamente com dois policiais civis EPC LUIZ ROBERTO NICACIO DA SILVA e IPC CHAVES e conduzido o Sr. PELAGYO (esposo da Sra LIA) até o xadrez provocando-lhe lesões corporais no braço e no glúteo, sendo o mesmo encaminhado ao IML para exame de corpo delito, infringido, em tese, os números 07, 20, 53 e 54 do anexo I, e o nº 02 do art 14, todos do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar), combinado com incisos III, V e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina policial militar.

II - Designar o 1º TEN QOPM RG 96664 MARIA GATTI CAVALCANTE, do efetivo do 10º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

III - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 10 (dez) dias se, motivadamente, for necessário;

IV – Notifique-se os acusados nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 084/02 / PAD – CORREG DE 02 DEZ 2002.

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 5.314/02, de 12 JUN 02 e atentando aos preceitos constitucionais do Art 5º, incisos LIV e LV; considerando ainda, o princípio da Economia Processual:

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 022/02 – AJG, de 11 SET 02 e Portaria nº 047/02 de 11 OUT 02, as quais instauraram Processos Administrativos Disciplinares, para apurar o cometimento ou não de transgressão disciplinar atribuída aos SUB TEN PM RG 8028 DANIEL SILVA DOS SANTOS, do 1º BPM e CB PM RG 13.743 PAULO ROBERTO REIS DE ALMEIDA, do 1º BPM;

II- Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o cometimento ou não de transgressão disciplinar atribuída aos SUB TEN PM RG 8028 DANIEL SILVA DOS SANTOS, do 1º BPM e CB PM RG 13.743 PAULO ROBERTO REIS DE ALMEIDA, do 1º BPM. Por terem sido acusados de não ter discernimento para verificar que o fato em questão havia ocorrido a cerca de 15 (quinze) dias antes, que envolvia adolescente e que a ocorrência já havia sido registrada na Delegacia Divisão de Atendimento ao Adolescente (DATA). E ainda ter destrutado o Sr. DARLY e a Sr.ª MARIA, no dia 21 OUT 01, no conjunto PARKLÂNDIA, na Av. Augusto Montenegro Km 3, não mantendo o controle da ação, agindo de maneira ineficiente. Infringindo, em tese, os nº 07, 20, 42 e 82 do anexo I do RDPM, c/c os incisos II, III, V, X, XVI e XIX do Art. 30 da Lei nº 5.251/85.constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina Policial Militar

III- Designar o 1º TEN QOPM RG 10.426 AILTON JOSÉ SILVA FREITAS, do 2º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD,delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

IV- Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 10 (dez) dias, se motivadamente for necessário;

IV- Notifique-se os acusados nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no ADIT. ao BG nº 073 de 19 de abril de 2002).

V- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 001/2002-PAD

Ao CAP QOPM JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo a Portaria referente às faltas reiteradas do SD PM FEM RG 14359 WALDELICE DOS SANTOS

PINHEIRO, do Gabinete Militar da ALEPA, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), delegando-vos para esse fim as atribuições que me competem.(Of. nº 192/02-GM/AL)

b) HOMOLOGAÇÃO DE IPM

HOMOLOGAÇÃO DE IPM nº 001 / 02 – CorCPR

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando Geral da Corporação, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 26319 FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, através da Portaria nº 106/2002/IPM-AJG, com escopo de investigar os fatos referentes ao assalto e baleamento de que foi vítima o SUB TEN PM ALZIMAR CAMPOS PEREIRA, do 6º BPM, no Bairro da Marambaia / Belém, no dia 07 de janeiro de 2002, por volta das 14h30.

RESOLVO:

1 - Concordar com o Encarregado do IPM de que no bojo dos autos há indícios de cometimento de ato infracional praticados pelo adolescente EDVALDO SOUZA DA SILVA, contra o SUB TEN PM RG 15980 ALZIMAR CAMPOS PEREIRA, uma vez que o referido adolescente infrator, ao praticar o ato infracional na sorveteria (roubo) e constatando que a vítima tratava-se de um policial militar veio ainda a efetuar três disparos em direção à mesma, sendo que dois vieram a atingir o referido militar causando lesão corporal de natureza grave.

2 - Concordar com o Encarregado do IPM de que não há indícios de transgressão da disciplina policial militar, tampouco de crime de qualquer natureza em virtude dos indícios de que a ação militar se revestiu da excludente de ilicitude “legítima defesa” (art. 23, inc.II, C.P.B), elementar do crime;

3 - Remeter a 1ª via dos autos à Auditoria Militar do Estado e arquivar a 2ª e 3ª vias, na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG;

4 - Publicar a presente em Boletim Geral. Providencie AJG.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 205 de 06/11/02

**RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA- CEL QOPM RG 5668
COMANDANTE GERAL DA PMPA EM EXERCÍCIO**

CONFERE COM O ORIGINAL

ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087

AJUDANTE GERAL DA PMPA